

PROCESSO: 0045304-89.2005.8.26.0602

TIPO: FALÊNCIA

REQUERENTE: SUPERMERCADOS VENKÁ LTDA

O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba/SP, **MARCIO FERRAZ NUNES**, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que com fulcro no inciso I do art. 142 da Lei n 11.101/05, bem como nos artigos 879, II e 880. §3 do NCPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, através do Sistema BIGLEILÃO “www.bigleilao.com.br” **portal de leilões eletrônicos** sob a gestão do Leiloeiro Oficial Edson Carlos Fraga Costa Yarid, devidamente matriculado na JUCESP sob a matrícula nº 458, levará a público leilão em

1º Leilão com abertura em 18 de FEVEREIRO de 2019 às 14:00 horas e encerramento no dia 21 de FEVEREIRO de 2019 as 14:00 horas,

ocasião em que o bem não poderá ser vendido por lance inferior ao valor da avaliação devidamente atualizada, caso em que não havendo licitantes, o leilão seguir-se-á sem interrupção até o

2º Leilão com encerramento no dia 12 de MARÇO de 2019 14:00 horas,

ocasião em que o bem será vendido a quem maior lance der, devendo observar que não serão aceitos lances inferiores a 60% do valor de avaliação devidamente atualizada até a data do leilão (art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009), salvo determinação adversa as quais serão condicionados a apreciação do Administrador Judicial, do Ministério Público e do MM. Juiz, os bens arrecadados nos autos acima referido, conforme laudos encartados ao feito:

-
- 01) **IMÓVEL matriculado sob o nº 12.734 no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP**, assim descrito: Um Lote de terreno sob nº 07 da quadra “B”, do loteamento denominado “Vila Rica”, Bairro do Itanguá, desta cidade, com área de 300,00 metros quadrados, medindo 12,00 metros de largura por 25,00 metros de comprimento, com frente para a Rua Rubens A.N. dos Santos, confrontando pelo lado direito com o lote nº 08; pelo lado esquerdo, com o lote nº06; e pelos fundos, com o lote nº17.

Obs.: 01) Consta na Matrícula: Penhoras em Av 08, Av-09, Av-10, Av-13 e Av-14;
02) Cadastro na PM de Sorocaba nº: 33.61.24.0130.00.000

AVALIAÇÃO: R\$ 267.207,05 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e sete reais e cinco centavos), atualizado ate 11/2018.

- 02) **IMÓVEL matriculado sob nº 12.735 no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP**, assim descrito: Um Lote de terreno sob nº 08 da quadra “B”, do

loteamento denominado “Vila Rica”, Bairro do Itanguá, desta cidade, com a área de 300,00 metros quadrados, medindo 12,00 metros de largura por 25,00 metros de comprimento, com frente para a Rua Rubens A.N. dos Santos, confrontando pelo lado direito com o lote nº 09; pelo lado esquerdo com o lote nº 07; e pelos fundos com o lote nº 16..

Obs.: 01) Consta na Matrícula Penhoras em Av-07, Av-08 e Av-09; 02) Imóvel cadastrado na PM de Sorocaba sob nº 33.61.24.0142.00.000

AVALIAÇÃO: R\$ 267.207,05 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e sete reais e cinco centavos), atualizado ate 11/2018.

- 03) **IMÓVEL matriculado sob nº 12.736 no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP**, assim descrito: Um Lote de terreno sob nº 09 da quadra “B”, do loteamento denominado “Vila Rica”, Bairro do Itanguá, desta cidade, com a área de 300,00 metros quadrados, medindo 12,00 metros de largura por 25,00 metros de comprimento, com frente para a Rua Rubens A.N. dos Santos, confrontando pelo lado direito com o lote nº 10; pelo lado esquerdo com o lote nº 08; e pelos fundos com o lote nº 15.

Obs.: 01) Consta na Matrícula Penhoras em Av-06, Av-07 e Av-08; 02) Imóvel cadastrado na PM de Sorocaba sob nº 33.61.24.0154.00.000

AVALIAÇÃO: R\$ 267.207,05 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e sete reais e cinco centavos), atualizado ate 11/2018.

- 04) **IMÓVEL matriculado sob nº 12.738 no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP**, assim descrito: Um Lote de terreno sob nº 10, da quadra “B”, do loteamento denominado “Vila Rica”, Bairro do Itanguá, desta cidade, com a área de 408,00 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: - na frente, onde mede 28,00 metros, com a Rua Rubens A.N. dos Santos; no lado direito, onde mede 9,00 metros, com o lote nº 11; no lado esquerdo, onde mede 25,00 metros, com o lote nº 09; e pelos fundos, onde mede 24,00 metros, com os lotes nº 14 e 13.

Obs.: 01) Consta na Matrícula Penhoras em Av-06, Av-07 e Av-08; 02) Imóvel cadastrado na PM de Sorocaba sob nº 33.61.24.0183.00.000.

AVALIAÇÃO: R\$ 362.888,18 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos), atualizado ate 11/2018.

TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 1.164.509,30 (Hum milhão, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e trinta centavos).

Condições de Venda: Seguirá o disposto no Provimento CSM 1.625/2009, salvo condições aqui expressas.

O arrematante deverá efetuar o pagamento da arrematação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial, sob pena do desfazimento da arrematação, salvo em condições adversas devidamente autorizadas pelo MM. Juízo.

A comissão do Leiloeiro/Gestor será de 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, no ato, diretamente ao mesmo, não se incluindo no valor do lance. Não caberá devolução da comissão em caso de desistência por iniciativa do próprio arrematante, motivada ou não por eventual interposição de embargos à arrematação ou outra ação autônoma. Nos casos em que a comissão for devolvida, esta será deduzida das eventuais despesas incorridas.

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações.

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

O prazo para eventuais embargos à arrematação fluirá da data da realização da praça/leilão.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos, bem como de todos os interessados.

Fica a falida, bem como seus representantes, responsáveis e seus respectivos cônjuges, se casados forem e demais interessados, devidamente INTIMADOS dos termos do presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Sorocaba, 14 de janeiro de 2019.

MARCIO FERRAZ NUNES
Juiz de Direito